

Memorando nº SN/2024.

Bannach-PA, em 18 de março de 2024.

A

Prefeita Municipal de Bannach – Pará.

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SEREM PRESTADOS, EXCLUSIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE BANNACH/PA, E TODAS SECRETARIAS.

Sra Prefeita,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste solicitar sua aprovação e apoio para prestação de serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, no município de Bannach/PA, e todas secretarias.

Necessitamos dessa empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de contabilidade pública, assegurando uma boa qualidade nos serviços a este município. Visando cumprir com a legislação e normativas vigentes do setor de contabilidade pública.

Embora a contratação envolva custos, ele é essencial, pois o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação vigente.

Solicito, portanto, sua aprovação para avançarmos com o processo de contratação do de empresa especializada área da contabilidade pública. Caso seja apropriado, disponho-me a apresentar mais detalhes sobre o escopo dos serviços e os benefícios esperados.

Sem mais, aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Pedro Henrique Martins Almeida
Secretário de Administração
Decreto N°004/2024